

1

----- **ACTA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:**-----

----- No dia cinco de Maio do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luis Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Enga. Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Carlos José Cadavez, Engº. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, António Eugénio Gonçalves Mota e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

----- **1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 1997:** - Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- **2.- SEMINÁRIO SOBRE A NOVA LEI DA TUTELA ADMINISTRATIVA:** - A Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito das Comemorações dos 20 Anos de Poder Local Democrático e integrado na Exposição Nacional de Municípios, vai realizar no próximo dia 22 de Maio, no Auditório B4 da Exponor em Matosinhos, um Seminário Nacional subordinado ao tema "A NOVA LEI DA TUTELA ADMINISTRATIVA", iniciativa que considera de grande interesse para os Eleitos Locais.-----

(Acta n°.16/97 de 05/05)

= 2

2

---- Deliberado, por unanimidade, autorizar o Sr. Presidente da Câmara a participar no referido Seminário, bem como autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

---- **3.- PESSOAL - CONTRATOS A TERMO CERTO - RENOVAÇÃO DE CONTRATOS:-** Presente uma informação da Repartição de Pessoal, que acompanha uma relação dos contratos de trabalho a termo certo e elaborado por esta Câmara Municipal, nos termos do Decreto-Lei n°.427/89, de 07 de Dezembro, com a indicação de que terminam no próximo dia 17 de Maio os referidos contratos.-----

---- Nos termos do n°.1, do Art°.20°.do já citado Diploma, foi deliberado, por unanimidade, depois de se ter procedido à votação por escrutínio secreto renovar os seguintes contratos, por mais seis meses:-----

- Vicentina Maria Simões Afonso;-----
- Maria de Lurdes Esteves Martins Gomes; e,-----
- Maria Virginia Leal Rodrigues Miranda.-----

---- **4.- VENDA DE TERRENOS NA ZONA DE VALE DE ÁLVARO:-** Verificando-se que na Acta da Reunião desta Câmara Municipal realizada no dia 26 de Junho de 1984, foi deliberado, atribuir o Lote n°. 45, sito em Vale de Álvaro, Freguesia da Sé, desta Cidade, ao Sr. DAVID GONÇALVES ESTEVES e não foram dados poderes ao Exmo. Presidente para outorgar na escritura, foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Exmo. Presidente ou no seu impedimento, ao seu substituto legal, para em representação desta Autarquia, outorgar na respectiva escritura.-----

---- **5.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O sr. Presidente informou que no próximo dia 06 de Maio se desloca a Vila Real e ao Porto, a fim de tratar de assuntos com o Teatro Filandorra e à Comissão de Coordenação da Região do Norte, respectivamente.-----
---- Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

(Acta n°.16/97 de 05/05)

= 3 =

3

---- Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo 19°. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n°. 442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta Reunião o seguinte assunto:-----

---- 6.- PESSOAL - PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS A TERMO CERTO NOS TERMOS DOS DECRETOS-LEIS N°.s. 81-A/96, de 21 DE JUNHO E 103-A/97, DE 28 DE ABRIL:- Presente uma informação da Secção de Recursos Humanos, informando da publicação do Decreto-Lei n°.103-A/97, de 28 de Abril que vem prorrogar até 31 de Julho do corrente ano os contratos prorrogados ou celebrados nos termos do Decreto-Lei n°.81-A/96, de 21 de Junho, o que se verificou com o Operador da ETA - JÚLIO DA ROCHA VAZ GENRO.--
---- A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, prorrogar até 31 de Julho de 1997, nos termos da Lei, o referido contrato.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 02.05.97 que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: ----- 52 937\$50

----- Operações de Tesouraria: ----- 81 704 816\$50

----- Tomado conhecimento. -----

----- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1997: Presente a proposta no.4 de alteração ao Orçamento Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 23 900 000\$00 e reforços de igual valor. -----

----- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO ECONÓMICO DE 1997: Presente a proposta no.4 de alteração ao Plano de Actividades para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 31 000 000\$00 e reforços de igual valor. -----

----- Foi deliberado aprová-las, com quatro votos a favor, respectivamente do Sr. Presidente e Srs. Vereadores Humberto Francisco Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, e três votos contra dos Srs. Vereadores Luís Manuel Madureira Afonso, Carlos José Cadavez e Manuel Fernando Afonso Gonçalves. -----

----- PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA E A COORDENAÇÃO CONCELHIA DO ENSINO RECORRENTE DE BRAGANÇA: -----

----- Pelo Sr. Presidente foi apresentado o referido protocolo, que aqui se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais, e do qual fica uma cópia em pasta anexa ao livro de actas. -----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o mencionado protocolo, bem como dar poderes ao Exmo. Senhor Presidente para proceder à sua assinatura. -----

----- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições números 1168 à 1231/97, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 8 725 206\$00 (oito milhões setecentos e vinte e cinco mil duzentos e seis escudos), com excepção dos números 1168, 1193, 1205, 1211 e 1212/97, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade. -----

----- Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas com quatro votos a favor do Senhor Presidente, Luís Francisco da Paula Mina e Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso. -----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- "Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos." -----

----- Face à declaração de voto do PSD , o Senhor Presidente mandou registar em acta: -----

----- *"As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação."* -----

----- **AUTORIZAÇÃO DE ASSINATURA E MENSALIDADE:** Presente uma informação do gabinete de informática a fim de ser efectuada uma ligação à Internet, sendo para o efeito, necessário celebrar um contrato entre esta Câmara Municipal e a Telepac, envolvendo os seguintes valores: -----

- Assinatura - 1 600\$00 (mil e seiscentos escudos) - (uma única vez);
- Mensalidade - 4 000\$00 (quatro mil escudos) - para 30 (trinta) horas de utilização;

----- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a referida assinatura e respectiva mensalidade, de acordo com os valores supra citados. -----

----- **QUIOSQUES:** - Presente novamente o processo, referente aos Quiosques, instalados na Av. João da Cruz, junto ao B.N.U., explorado pela firma Gorgueira Ld. e na Av. Cidade de Zamora, por Tamagno Augusto de Sá. -----

----- Face à informação da Secção de Taxas e Licenças, o Sr. Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: -----

----- "O quiosque sito junto ao BNU deve ter como solução a arrematação em hasta pública. Para tal deverá ser dado o prazo de 90 dias para desocupação ou assunção de compromisso de o deixar devoluto no prazo de 15 dias após a arrematação mediante a assinatura de protocolo elaborado para tal efeito e cujas cláusulas devem ser previamente aprovadas em reunião de Câmara e autorizado o Presidente da Câmara Municipal a assiná-lo, deverá pois ser informado o explorador do Quiosque, da deliberação da Câmara Municipal. Durante os 90 dias será elaborado o Caderno de Encargos e Programa de Concurso para se proceder à hasta pública que será levada a efeito na primeira semana de Agosto impreterivelmente. -----

----- O Quiosque da Av. do Sabor deve continuar a ser explorado pelo Sr. Tamagno Augusto de Sá, que, mercê da sua deficiência, e tendo em atenção o espírito de integração social que teve o Executivo que lhe atribuiu a ocupação nos termos em que o fez, deverá, pagar uma renda cujo valor será acordado entre a Câmara Municipal de Bragança e o locatário e ficará sujeito aos preceitos legais em vigor do arrendatário em relação à conservação, exploração, pagamento de renda comercial e aumentos anuais permitidos por lei, com início em 1 de Junho de 1997. -----

----- Deverá ser dado conhecimento da deliberação a cada um dos interessados na parte que lhe compete." -----

----- Depois de discutida, foi a proposta aprovada com quatro votos a favor, respectivamente do Sr. Presidente, e Srs. Vereadores, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Eng. Maria de Lourdes Fernandes e Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Carlos José Cadavez e Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Luís Manuel Madureira Afonso. -----

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
 ORÇAMENTO DE DESPESA
 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 1977
 (Nos termos de artigo 31 e 32 do Dec. Lei N. 341/83 de 21 de Julho)
 PROPOSTA N. 4

5
 6

| CONTRAPARTIDAS - ANULACÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS | | | | REPARCOS E INSCRIÇÕES | | | | |
|---|-------------------------|--|------------------|-------------------------|--------------|--|-------------------------|---------------|
| CLASSIFICAÇÃO | DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS | IMPORTÂNCIAS | CLASSIFICAÇÃO | DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS | IMPORTÂNCIAS | CLASSIFICAÇÃO | DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS | IMPORTÂNCIAS |
| ORG. (ECONOMICA) | | | ORG. (ECONOMICA) | | | ORG. (ECONOMICA) | | |
| 0100 | 000 | ORÇADOS DA AUTARQUIA - Dotação PROVISIONAL | 12,900,000.00 | 0100 | 010000 | ORÇADOS DA AUTARQUIA - CONTRIBUIÇÕES PARA A PREVIDÊNCIA | | 2,000,000.00 |
| 0301 | 090300 | DIVISÃO DE OBRAS - ESCOLAS | 2,500,000.00 | 0300 | 090300 | ORÇADOS DA AUTARQUIA - AQUISIÇÃO | | 4,000,000.00 |
| 0301 | 090401 | DIVISÃO DE OBRAS - VIADUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES | 6,500,000.00 | 0300 | 090400 | ORÇADOS DA AUTARQUIA - OUTROS | | 1,000,000.00 |
| 0701 | 090402 | DIVISÃO DE OBRAS - ESCOTOS | 1,000,000.00 | 0300 | 090500 | DIVISÃO FINANCEIRA - OUTROS | | 200,000.00 |
| 0302 | 090500 | DIVISÃO DE EQUIPAMENTO - OUTROS | 1,000,000.00 | 0300 | 090600 | DIVISÃO DE OBRAS - OUTROS | | 1,000,000.00 |
| | | | | | | DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | | 5,000,000.00 |
| | | | 25,900,000.00 | 0400 | 0300 | DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | | 5,000,000.00 |
| EXTENSO: VINTE E TRES MILHÕES, NOVECENTOS MIL ESCUROS | | | | 0400 | 0300 | DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE - OUTROS | | 500,000.00 |
| | | | | 0400 | 0300 | DIVISÃO DE TRANSPORTES - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | | 5,000,000.00 |
| | | | | 0400 | 0300 | DIVISÃO DE TRANSPORTES - OUTROS | | 200,000.00 |
| | | | | | | | | 23,900,000.00 |
| EXTENSO: VINTE E TRES MILHÕES, NOVECENTOS MIL ESCUROS | | | | | | | | |

Em ____ de _____ de _____ Aprovada em reunião de ____/____/76
 O Presidente da Câmara, _____ O Presidente, _____

Os Vereadores:

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANCA

ALTERACAO AO PLANO DE ACTIVIDADES

ENTIDO EM 97/05/21

577

| CODIGO | DESCRICAO | RESPONSAVEL | DATAS | | VALORES | | DOTACAO |
|----------|--|-------------|--------|-----|------------|-----------------|-------------|
| | | | INICIO | FIM | AM. | TA. | |
| UBPRPJAC | | | INICIO | FIM | M. REALIZ. | COD. ORCAMENTAL | T |
| 010101 | ADAPTACAO DO EDIFICIO DA ESCOLA PRIMARIA DO LORETO A ESCOLA PRE-PRIMARIA | D.O. | | | 1 | 0301 | 090305 |
| 010202 | ESCOLA PREPARATORIA AUGUSTO MORENO | D.O. | | | 9 | 6050 | 0301 090305 |
| 050106 | ADQUISICAO DE IMOVEIS DIVERSOS | A.M. | | | 9 | 4500 | 0103 090202 |
| 050401 | ACESSO NASCENTE | D.O. | | | 5 | 26838 | 0301 090401 |
| 050405 | ARRANJO DA ROTUNDA DAS CANTARIAS | D.O. | | | 2 | | 0301 090401 |
| 050409 | ARRUAMENTOS NO BAIRRO DE S. SEBASTIAO E NO BAIRRO DOS FORMIGOS | D.O. | | | 3 | | 0301 090401 |
| 050413 | EXECUCAO DE PASSEIOS NA CIDADE | D.O. | | | 9 | 17936 | 0301 090401 |
| 050414 | EXECUCAO E REPARACAO DE PASSEIOS NA AREA URBANA | D.O. | | | 9 | 2490 | 0301 090401 |
| 050416 | INFRAESTRUTURAS DA QUINTA DA BRAGUINHA - 1. E 2. FASES | D.O. | | | 2 | | 0301 090401 |
| 050421 | RESTAURO DA IGREJA DA SE | D.O. | | | 9 | | 0301 090308 |
| 060120 | SANEAMENTO NA FREGUESIA DO ZOTO | D.O. | | | 9 | 1798 | 0301 090402 |
| 080108 | REMODELACAO E AMPLIACAO DA REDE RURAL DE AGUAS | D.S.B. | | | 9 | 13122 | 0401 090406 |
| 090101 | ARRUAMENTOS DAS ALDEIAS DOS GRUPOS 3 E 4 | D.O. | | | 2 | | 0301 090401 |
| 110201 | ADQUISICAO DE EQUIPAMENTO INFORMATICO | A.M. | | | 9 | 4543 | 0103 090604 |
| 110210 | ADQUISICAO DE VIATURAS LIGEIRAS | D.E. | | | 1 | | 0302 090504 |

Em ____ de ____ de ____

O Presidente da Camara, _____

Os Vereadores :

PROTOCOLO

8

A Câmara Municipal de Bragança, representada pelo seu Presidente, Dr. Luís Francisco da Paula Mina e a Coordenação Concelhia do Ensino Recorrente, de Bragança, representada pelo Coordenador Concelhio Professor Alcidio Augusto Castanheira, celebram entre si o seguinte acordo de protocolo:

I

A Câmara Municipal de Bragança, compromete-se a conceder apoio logístico e financeiro à Coordenação Concelhia do Ensino Recorrente, anualmente, segundo as suas disponibilidades orçamentais e financeiras.

II

O referido apoio deverá ser solicitado atempadamente e acompanhado de um programa de acções a levar a efeito no concelho, de modo que permita à Câmara Municipal de Bragança avaliar o montante a atribuir.

III

A Coordenação Concelhia, compromete-se a executar os programas estabelecidos que visem a promoção e formação dos munícipes, nomeadamente nas valências da cultura, do ensino e formação profissional.

IV

A Coordenação Concelhia, compromete-se a apresentar no final de cada ano lectivo, um relatório pormenorizado das actividades exercidas no âmbito dos programas subsidiados pela Câmara Municipal.

V

O presente protocolo poderá ser revisto pela Câmara Municipal, sempre que razões de interesse concelhio o justifiquem, no final de cada ano lectivo e vigorará enquanto não for denunciado por qualquer das partes intervenientes.

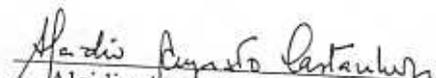
E para constar se lavra o presente protocolo que vai ser assinado pelas partes intervenientes.

Bragança, 05 de Maio de 1997

O Presidente da Câmara Municipal,


Dr. Luís Francisco da Paula Mina

O Orientador Concelhio,


Alcidio Augusto Castanheira

Presente na Reunião
realizada no dia
05-05-97

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 5.05.97

DIVISÃO DE OBRAS

1 - EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA CIDADE EM 13.850 M2 - AUTO DE MEDIÇÃO Nº7:- Presente o auto de medição de trabalhos nº.7 no valor com IVA de 4.515.000\$00.

Por parte da Divisão de Obras, merece aprovação.

- Deliberado, por unanimidade, o referido auto, bem como autorizar o seu pagamento.

2 - VEDAÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO - TRABALHOS A MAIS NÃO PREVISTOS E NÃO ACORDADOS :- Presente pela Divisão de Obras, um orçamento referente à empreitada referida em epígrafe no valor de 1.117.550\$00, para realização de trabalhos não previstos.

Por parte da Divisão de Obras, merece aprovação.

- Deliberado, por unanimidade, aprovar os preços unitários e orçamento apresentado, bem como a execução dos referidos trabalhos.

3 - EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO GRUPO NORTE - TRABALHOS A MAIS :- Presente um ofício da Junta de Freguesia de França a solicitar trabalhos a mais não previstos.

Presente, pela Divisão de Obras, orçamento referente a tais trabalhos no valor de 1.369.760\$00.

Põe-se à consideração da Câmara a realização ou não, dos mesmos.

- Deliberado, por unanimidade, retirar o assunto para enquadramento da percentagem dos trabalhos a mais em relação ao total da obra.

4 - PAVIMENTAÇÃO A CUBOS DE GRANITO NA POVOAÇÃO DE MILHÃO, SAMIL-CABEÇA BOA, LANÇÃO, VIDOEDO, PAÇO DE SORTES, PARADINHA DE OUTEIRO E PARADINHA NOVA:- Presente o auto de medição de trabalhos nº.3 no valor com IVA de 4.954.515\$00.

Por parte da Divisão de Obras, merece aprovação.

- Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto, bem como autorizar o seu pagamento.

5 - EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO DO BAIRO NOVO DA PREVIDÊNCIA E VALE DE ÁLVARO :- Presente pela Divisão de Obras, o auto de medição de trabalhos nº.2 no valor com IVA de 2.940.005\$00.

Neste auto estão incluídos trabalhos a mais no valor de 874.151\$00 com o IVA incluído.

Por parte da Divisão de Obras, merece aprovação.

- Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto, bem como autorizar o seu pagamento.

6 - EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO - GRUPO SUL : A
divisão de Obras, propõe a aprovação do auto de medição de trabalhos nº.11 no valor de
2.908.311\$00 com IVA incluído.

Neste auto estão incluídos trabalhos a mais, aprovados em Reunião de Câmara
do dia 97.02.24, no valor de 2.098.404\$00.

- Deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto, bem como autorizar o seu
pagamento.

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De **MARIA DAS DORES AFONSO FERNANDES**, residente em Gimonde, Bragança, solicitando que seja informada da viabilidade de instalação de uma unidade de Salsicharia Regional, sita em Gimonde, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

-----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **JOÃO BAPTISTA ALVES**, residente em Paçó de Mós, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um armazém, sito em Paçó de Mós, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:

"1- O terreno no qual se pretende construir situa-se fora do perímetro urbano definido no PDM para a aldeia de Paçó.

2- Possui uma área de 6.000m² e confronta de Sul e Poente com caminhos públicos.

3- O parecer da JAE é favorável.

Poderá por isso, nos termos do Quadro 6 do Regulamento do PDM, ser deferida a pretensão, autorizando a construção do armazém com um piso e um máximo de área coberta de 300m² (6.000x0,05)".

-----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, nos termos da Divisão de Urbanismo.

- De **JOSÉ CARLOS LOPES**, residente na Rua Dr. Adrião Amado, Palácio Avenida, 4.Andar-A, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um Hotel do tipo "apoio de estrada", sita em São Lourenço-Samil, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:

"1- O terreno no qual se pretende construir situa-se fora do perímetro urbano da cidade de Bragança.

Possui uma área de 10.000m², confronta com a EN 15, e não está incluído em quaisquer áreas classificadas como RAN ou REN.

2- De acordo com o Quadro 6 do Regulamento do PDM, para que possa ser autorizada a construção de unidades hoteleiras ou turísticas isoladas, como é o caso presente, o terreno deverá possuir uma área mínima de 30.000m², o que não se verifica. Seria por isso de indeferir a pretensão.

3- Pode no entanto a Ex.ma Câmara, se assim o entender, considerar o empreendimento de interesse municipal, tal como prevê o já referido Quadro 6 do Regulamento do PDM, dando assim viabilidade para a construção pretendida, o que parecer aliás justo a esta Divisão de Urbanismo, pois se trata afinal da futura oferta de mais 60 quartos.

Sou por isso de parecer favorável à pretensão."

-----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado uma vez que se trata de um empreendimento de interesse municipal.

- De **DINIS DOS SANTOS MARTINS DA VEIGA**, residente em Coelhoso, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um armazém, sito em (Touxigueiras), Coelhoso, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " O terreno situa-se parcialmente dentro do perímetro urbano, pelo que nada há a opor à pretensão".
 -----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De **MARIA CRISTINA RATÃO OLIVEIRA FIDALGO**, residente na Urbanização do Sapato, Lote 8, Bl.2 - 2., Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, sito no Loteamento Vale Churido, Lote 208, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".
 -----Após análise e discussão foi deliberado, com quatro votos a favor dos Senhores Presidente e Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado. Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no Loteamento de Vale Churido".

- De **JOSÉ MANUEL FERNANDES MIRANDA**, residente na Rua da Rapadura, n.5, Vimioso, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, sito no Loteamento Vale Churido, Lote 21, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".
 -----Após análise e discussão foi deliberado, com quatro votos a favor dos Senhores Presidente e Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado. Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no Loteamento de Vale Churido."

- De **ILÍDIO AUGUSTO FARÁ**, residente no Cruzamento da Mosca, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, sito no Br. dos Formarigos, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".
 -----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.

- De **ARMANDO DE OLIVEIRA SANCHES E OUTRO**, residente em Muro - Trofa-Santo Tirso, solicitando que lhe seja autorizada a alteração do edifício sito em Quintela de Lapaças, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".

-----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **MARIA ARMANDA ROCHA BARBOSA FREITAS**, residente na Av. do Sabor, n.22, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, sito na Quinta das Carvas, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Não merece aprovação. 1- O terreno situa-se fora do perímetro urbano da cidade, não dispõe de infraestruturas e não confronta com qualquer via pertencente à rede rodoviária municipal, não reunindo assim as condições estipuladas no Quadro 6. e no Art.34. do Regulamento do PDM".

-----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, dado que o terreno é servido por um caminho público, deferir a pretensão, devendo ser cedida à Câmara Municipal uma parcela para alargamento e alinhamento.

-----Ainda foi deliberado, por unanimidade, informar a requerente que a realização das infraestruturas necessárias são da sua inteira responsabilidade.

- De **ANTÓNIO ALBERTO GERALDES ESTEVES**, residente em Vale D'Álvaro, Rua O, n.9, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, sito na Urbanização do Plantório, Lote 9, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".

-----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **TELMO MANUEL MACHADO MORAIS**, residente no Br. de S.Tiago, Lote 178-1., Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 110/96 do edifício localizado na Urbanização da Boavista, Lote 15, S.Pedro dos Serracenos-Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".

-----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ARMANDO LOURENÇO BENTO**, residente na Rua Almirante Reis, n.5, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 10/90 do edifício localizado em Vale D'Álvaro, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".

-----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.

- De **MARIA AUGUSTA PIRES**, residente na Rua Prior do Crato, 26-1., Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 46/95 do edifício localizado no Br. do Sol,

Rua L, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".

-----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

CONFIRMAÇÃO DE INDEFERIMENTO:

Pela Divisão de Urbanismo foram presentes os seguintes processos:

- De **NUNO ÁLVARO RODRIGUES**, residente em Gondesende, Bragança, tendo sido presente em reunião de Câmara de 25.11.96 e manifestada a intenção de indeferir, nada tendo sido aduzido ao processo, será de indeferir em definitivo.

-----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

DESTACAMENTOS:

- De **MARIA ALBINA RODRIGUES CORREIA**, residente em Salsas, Bragança, solicitando o destacamento de uma parcela com a área de 1.113,75m², que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Pode certificar-se que, de acordo com o artigo 5.1 do Decreto-lei n.448/91 de 29 de Novembro, o destacamento da parcela referida no requerimento, com a área de 1.113,75m², a confrontar de Norte com caminho, de Sul com João Teixeira Afonso, de Nascente com João Teixeira Afonso e de Poente com Maria Albina Rodrigues Correia, a destacar do terreno com a área total de 4.900m², que no seu todo confronta de Norte com caminho, de Sul com João Teixeira Afonso, de Nascente com João Teixeira Afonso e de Poente com Rufino Gomes, inscrita na matriz predial rústica da Freguesia de Salsas sob o artigo n.274, não constitui operação de loteamento já que, cumulativamente, deste destaque não resultam mais de duas parcelas a confrontar com arruamentos públicos existentes, e a construção a erigir na parcela dispõe já de projecto aprovado por esta Câmara Municipal, em reunião de 7 de Outubro de 1996.

-----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **MARCOLINO ANTÓNIO MARTINS**, residente em Coelhooso, Bragança, solicitando o destacamento de uma parcela com a área de 1.100m², que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Pode certificar-se que, de acordo com o artigo 5.1 do Decreto-lei n.448/91 de 29 de Novembro, o destacamento da parcela referida no requerimento, com a área de 1.100m², a confrontar de Norte com Estrada Municipal, de Sul com Marcolino António Martins, de Nascente com Martinho Santos Afonso e de Poente com Armindo dos Santos, a destacar do terreno com a área total de 3.100m², que no seu todo confronta de Norte com Estrada Municipal, de Sul com António Augusto do Nascimento, de Nascente com Martinho dos Santos Afonso e de Poente com Armindo dos Santos, inscrita na matriz predial rústica da Freguesia de Coelhooso sob o artigo n.3374, não constitui operação de loteamento já que, cumulativamente, deste destaque

15

não resultam mais de duas parcelas a confrontar com arrendamentos públicos existentes, e a construção a erigir na parcela dispõe já de projecto aprovado por esta Câmara Municipal, em reunião de 20 de Maio de 1996.

-----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

CERTIDÕES:

- De **NORDESTECASA, LDA**, com sede na Estrada de Gostei, à Ponte de Areães, Bragança, solicitando uma certidão comprovativa de como o prédio urbano, sito no Br. do Sapato, Lote 10, Bragança, satisfaz as condições legais de propriedade horizontal, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Pode certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o Projecto aprovado em Reunião de Câmara de 17 de Março de 1997, reúne condições para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado. O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica: 1 fracção (E), destinada a Garagem Individual; 1 fracção (A), destinada a Actividade Comercial ou Similar da Hotelaria; 3 fracções (B a D), destinadas a Habitação".

-----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, não emitir certidão de propriedade horizontal, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo, atendendo a que o projecto aprovado em reunião de 17.03.97 só previa actividade comercial na fracção A.

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente de que deverá apresentar aditamento ao projecto para o fim pretendido e agora requerido.

- De **LUIS MIGUEL FERNANDES RODRIGUES**, residente na Rua Eng. Amaro da Costa, n.17 - 1., Bragança, solicitando que lhe seja certificado em como o Plano Director Municipal autoriza a construção de uma charca no Lugar das Casas, freguesia de Pinela, Bragança, que se destina para rega e combate a incêndios florestais, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor. Poderá ser certificado que a construção referida, em local que não se inclui em área classificada como REN, não colide com qualquer disposição contida no PDM".

-----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

LOTEAMENTOS:

- Presente o Processo de Loteamento pertencente a **AMÉLIA DA ASSUNÇÃO DA FONTE E MANUEL JOÃO DA FONTE ANTAS COELHO**, para nova deliberação.

-----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, retirar o presente assunto a fim de se juntarem novos elementos.

DIVERSOS:

- De **DIRECÇÃO GERAL DE TURISMO**, com sede na Av. António Augusto de Aguiar, 86, Lisboa, solicitando o parecer da Ex.ma Câmara relativo ao Projecto de alterações da Pousada S.Bartolomeu-Bragança-Enatur-Empresa Nacional de Turismo, S.A., que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor à emissão de parecer favorável".

-----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.

- De **DIVISÃO DE URBANISMO - FISCALIZAÇÃO**, apresentando um relatório de visita à obra, pertencente a José Luis Galhardo Afonso, Br. de S.Tiago, Lote 37, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Tendo sido agora verificado que o processo referido foi aprovado sem que, por lapso, não fosse detectado que continha uma garagem no fundo do logradouro, em desrespeito pelo estabelecido na cláusula 7. do alvará de loteamento respectivo (3/86).

Assim, deverá ser rectificad a deliberação de 11NOV96, no sentido de não ser autorizada a construção da garagem no logradouro.

Relativamente à construção de moradia em si, nada há a opor".

-----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação desta Câmara Municipal de 11.11.96, conforme informação da Divisão de Urbanismo.

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto sem a garagem, devendo apresentar o aditamento respeitando o estabelecido na cláusula 7 do alvará de loteamento n.3/86.

- De **LUIS ANTÓNIO MARTINS**, residente na Rua Eng. Amaro da Costa, n.8, Bragança, como proprietário de um prédio em construção, sito na Urbanização Novecentista, lote 74, vem solicitar que o passeio que eventualmente ali irá ser construído tivesse somente 1,25 metros de largura para facilitar um pouco o acesso à garagem do referido prédio, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Poderá ser deferida a pretensão, nos termos da informação da Divisão de Obras".

-----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado, de acordo com as informações da Divisão de Obras e Divisão de Urbanismo.

CONCURSO PÚBLICO - MONUMENTO AO ABADE DE BAÇAL

- Presente para homologação a acta final do Júri.

-----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, retirar o presente assunto e convocar o Juri para estar presente na próxima reunião de Câmara.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n.3 do artigo 52 do Decreto-Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n.3 do artigo 52, do Decreto-Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que

17

no período de 28.04.97 a 02.05.97, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

| | | |
|-----------------------------------|----------|--------|
| HENRIQUE AUGUSTO CASCA | PROC. N. | 188/78 |
| DAVID GONÇALVES ESTEVES | PROC. N. | 223/84 |
| ALCINO AUGUSTO NUNES | PROC. N. | 78/89 |
| JOÃO LAURINDO DE JESUS SILVA | PROC. N. | 80/74 |
| EDUARDO GONÇALVES RODRIGUES | PROC. N. | 120/90 |
| JOSÉ JOAQUIM XAVIER | PROC. N. | 246/96 |
| JOSÉ MANUEL LOPES DOS SANTOS | PROC. N. | 191/96 |
| EDUARDO URBANO ESTEVINHO GERALDES | PROC. N. | 186/96 |
| MARIA JOSÉ MACHADO | PASTA | 70-A |

-----Tomado conhecimento.

(Acta n°. 16 , de 05 / 05 / 199 7)

---- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

---- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----